

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nomeio o Técnico Superior Joaquim Augusto Machado Pinheiro no cargo de direção intermédia de 2.º grau Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

A nomeação produz efeitos na data do presente despacho.

#### Nota curricular

Nome: Joaquim Augusto Machado Pinheiro  
 Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia Florestal, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
 Experiência Profissional:

Dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em regime de substituição, desde 01 de agosto de 2016;

Responsável pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal de Santiago do Cacém e Sines, de novembro de 2010 a julho de 2016;

Responsável pelo Serviço de Salubridade Urbana e Espaços Verdes, na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de fevereiro de 2002 a março de 2007;

Técnico Superior, do quadro privativo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, desde 18 de fevereiro de 2002;

Engenheiro Florestal de 2.ª classe, em regime de contrato a termo certo, na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 01 de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2002;

Responsável pela análise de projetos de financiamento dos Quadros Comunitários de Apoio (QCA II e QCA III) e respetivo processamento das ajudas financeiras relativos ao setor florestal (Medida 3 e Reg (CEE) 2080/92)), no Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, de junho de 1996 a janeiro de 1998.

9 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

310264103

## MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

### Aviso n.º 2161/2017

#### Mobilidade interna intercarreiras

Para os devidos efeitos, torna-se público que, procedi por despacho, ao abrigo do n.º 1 do artigo 86.º e alínea *b*) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 93.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à mobilidade interna intercarreiras nesta Câmara Municipal, pelo período de 18 meses, dos trabalhadores com contrato por tempo indeterminado, a seguir indicados:

Ana Cristina Monteiro Serrão, da carreira de assistente técnica para a carreira de técnica superior, com efeitos a 05/08/2016;

Liliana Conceição Silva Pereira, da carreira de assistente técnica para a carreira de técnica superior, com efeitos a 05/08/2016;

Maria de Fátima Faria Ribeiro, da carreira de assistente técnica para a carreira de técnica superior, com efeitos a 05/08/2016;

Fernando Manuel Morim Ferreira, da carreira de agente da polícia municipal para a carreira de técnico superior, com efeitos a 04/1/2017;

Paulo Sérgio Neves Baptista, da carreira de assistente técnico para a carreira de técnico superior, com efeitos a 04/01/2017;

Salvina Arminda Gonçalves Sá, da carreira de assistente técnica para a carreira de técnica superior, com efeitos a 04/01/2017.

Nos termos do n.º 3 do artigo 153.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os trabalhadores passam a ser remunerados pela 2.ª posição e 5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória da Função Pública, correspondente a 1.201,48€.

3 de fevereiro de 2017. — A Presidente da Câmara, *Elisa Ferraz, Dr.ª*  
 310235519

## MUNICÍPIO DE VISEU

### Aviso n.º 2162/2017

#### Consolidação de mobilidade

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 19 de janeiro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade de Patrícia Maria Sousa Tavares, Técnica Superior — Área de Direito, na modalidade de mobilidade interna na categoria, na Câmara Municipal de Viseu, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 99.º da Lei 35/2014, de 20 de junho.

01 de fevereiro de 2017. — O Vice-Presidente, *Joaquim António Ferreira Seixas*.

310248082

### Aviso n.º 2163/2017

#### Conclusão do período experimental

Torna-se público que nos termos dos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi considerado concluído, com sucesso, o período experimental dos contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, dos trabalhadores abaixo indicados:

Ana Filipa Ferreira de Matos, Ana Luísa Pinto Correia, Ana Margarida da Silva Fernandes Pereira, Diana Sofia Paiva Coelho da Silva, Helena Maria Bragança de Almeida Eça Batista, Joana Catarina dos Santos Araujo Campos, Joana Francisca Nunes de Barros, Lília Neto Basílio, Paulo Manuel Moreira Correia, Ruben Filipe de Sousa Amaral Marques, Vera Lúcia Ferreira de Lemos Lopes, Ana Rita Santos Almeida Martins Antunes e João Adriano Gomes Clemente.

A conclusão do período experimental foi homologada por despacho datado de 03 de fevereiro de 2017.

06 de fevereiro de 2017. — O Vice-Presidente, *Joaquim António Ferreira Seixas*.

310248488

## FREGUESIA DE AREIRO

### Edital n.º 115/2017

Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp, Presidente da Junta de Freguesia de Areiro, submete o Projeto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Areiro, a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, a contar da publicação no *Diário da República*, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e pela deliberação da Junta de Freguesia de Areiro de 8 de fevereiro de 2017, sob Proposta n.º 38/2017, em conformidade com o deliberado pela Junta, na sua reunião realizada em 08/02/2017.

Qualquer sugestão ou reclamação deverá ser dirigida à Junta de Freguesia de Areiro e poderá ser apresentada por escrito e entregue em mão na Sede e na Delegação da Autarquia, na Rua João Villaret 9; e Rua Abade Faria, 37, em Lisboa, respetivamente, ou enviado, por correio, para o endereço: Rua João Villaret, 9, 1000-182 Lisboa. Poderá, também, ser enviado via e-mail para: [geral@jf-areiro.pt](mailto:geral@jf-areiro.pt)

O Projeto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Areiro pode ser consultado na Sede e na Delegação bem como no site da Junta de Freguesia de Areiro, em [www.jf-areiro.pt](http://www.jf-areiro.pt)

Para constar se publica o presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, no site da Freguesia em [www.jf-areiro.pt](http://www.jf-areiro.pt) e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

14 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Areiro, *Fernando Manuel Moreno d'Eça Braamcamp*.

310264696